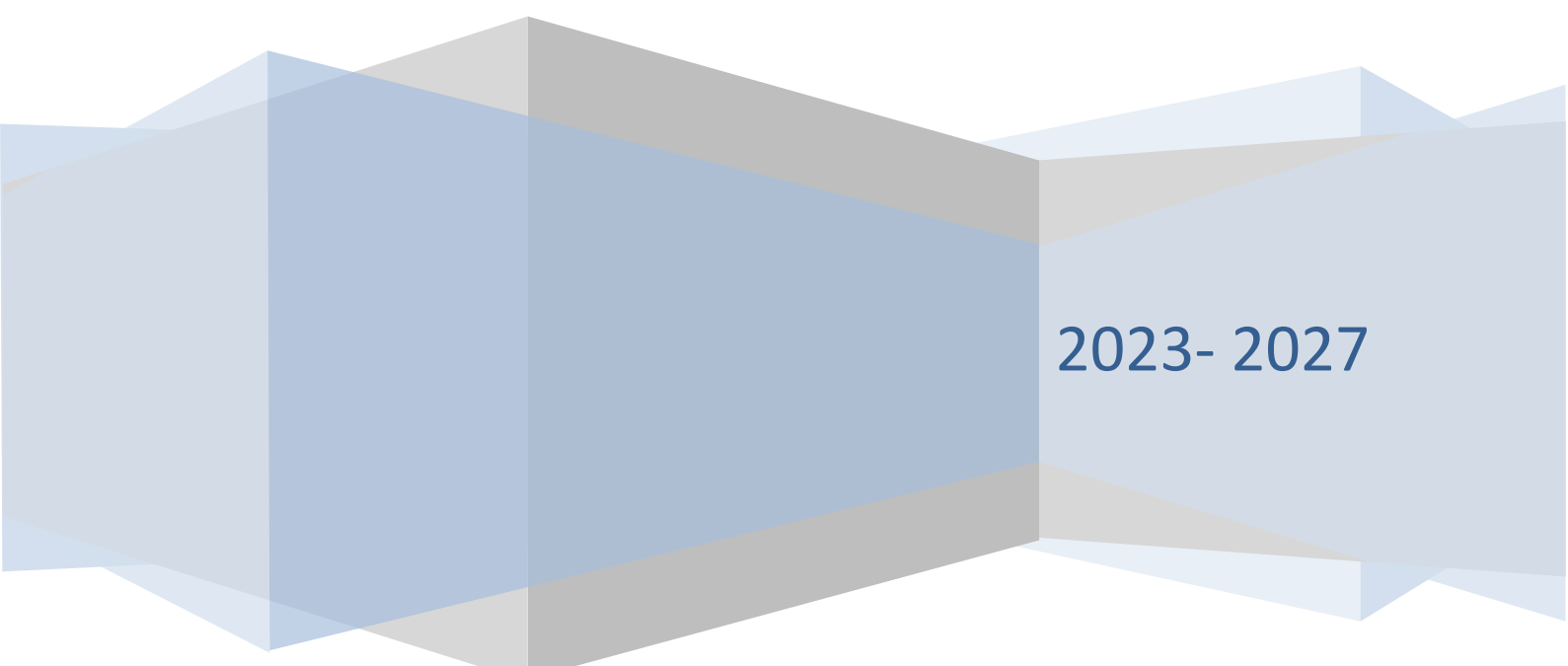


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ BELCHIOR VIEGAS

AVALIAÇÃO

DOCUMENTO ORIENTADOR



2023- 2027

Índice

Conteúdo

Introdução	1
1. Princípios gerais de avaliação	2
2. Modalidades, técnicas e instrumentos de avaliação.....	3
3. Procedimentos e Menções da avaliação sumativa	4
4. Procedimentos a adotar na avaliação	5
5. Critérios de avaliação	6
6. Divulgação dos critérios de avaliação.....	10
7. Efeitos da avaliação sumativa.....	10
8. Reporte a alunos e encarregados de educação.....	11
9. Calendarização dos momentos de avaliação	12
10. Disposições Finais.....	12
11. Enquadramento Normativo.....	13

Introdução

A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelo aluno, tendo por referência as competências-chave do **Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória** (PASEO) e as **Aprendizagens Essenciais** (AP) de cada ano/disciplina assim como, os **critérios de avaliação** aprovados em conselho pedagógico.

1. Princípios gerais de avaliação

A avaliação das aprendizagens orienta-se pelos seguintes princípios:

Objetividade - baseada em critérios claros e mensuráveis

Validade - medir aquilo que se propõe medir: os itens e tarefas devem ser relevantes e estar alinhados com os objetivos

Fiabilidade - produzir resultados consistentes e replicáveis

Equidade - deve ser justa e equitativa para todos os avaliados, levando em consideração as diferenças individuais e a igualdade de oportunidades

Clareza - deve ser clara e compreensível para os alunos quanto ao solicitado e à forma como serão avaliados.

Utilidade - deve fornecer informações úteis e relevantes para os fins a que se destina.

Participada - os alunos devem ser envolvidos no processo (definição de critérios, rubricas, revisão de itens e autoavaliação).

Contextualizada - deve considerar as características e necessidades dos alunos e as condições em que é realizada.

Feedback - deve fornecer informação relevante e construtiva para o professor e alunos (pontos fortes e oportunidades de melhoria).

Atualização - deve ser periodicamente revista e atualizada para garantir a sua relevância e adequação aos contextos atuais.

2. Modalidades, técnicas e instrumentos de avaliação

A avaliação consiste num processo de **recolha sistemática** de informação, sobre a qual se formula **um juízo de valor** e que permite a tomada de **decisões**. Por isso, as modalidades da avaliação devem ser **diversificadas**, coerentes com os objetivos e critérios de avaliação aprovados e recorrer a **técnicas e instrumentos diversificados**, de forma a permitir a **avaliação dos alunos em diferentes domínios**.

Na tabela seguinte elencam-se técnicas e **instrumentos de avaliação a utilizar** em cada semestre.

Modalidades	Finalidades/Descrição	Exemplos de técnicas / metodologias	Exemplos de instrumentos
Formativa (antes e durante o processo)	- diagnóstica - contextualizada - verificação dos sucessos - diagnóstico das dificuldades - contínua Visa: - recolher informações sobre o domínio dos pré-requisitos necessários às novas aprendizagens; - regular e orientar as aprendizagens: diagnosticar dificuldades e verificar sucessos; - reajustar metodologias e estratégias para melhorar as aprendizagens; - privilegiar um caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos.	Entrevistas Escalas de avaliação Grupos focais Portefólios Roteiros de observação Testagem Trabalho de grupo Trabalho individual Trabalho projeto	- Apresentações - Análise documental - Autoavaliação - Avaliação entre pares - Caderno diário - Conceção e produção de objetos - Debate - Diário gráfico - Ensaio filosófico - Escalas de classificação - Escalas de ordenação - Entrevistas - Exames - Fichas de verificação - Ficha de leitura - Ficha técnica - Grelha técnica de observação - Jogos didáticos - Listas de verificação - Observações direta em aula - Pesquisa e registo de informação - Produção de Textos (e.g. Relatórios, Sínteses, Comentários Breves, ensaios filosóficos) - Questionários (abertos/fechados) - Questões-aula - Relatórios de atividade - Role-play - Fichas de avaliação/Testes (sumativos, formativos, de aptidão) - Trabalhos de casa - Produções das crianças/alunos
Sumativa (final do processo)	- balanço, ou ponto de situação, acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer - permite um juízo de valor/descrição final e global - certifica tendo em consideração critérios e uma escala de classificação - é pontual	Rubricas Técnicas sociométricas Questionário DAC	

3. Procedimentos e Menções da avaliação sumativa

Nomenclatura da avaliação sumativa (final do semestre)			
Ciclo de ensino	Menção da classificação	Expressão	Apreciação descritiva
Pré-escolar	Descritiva de carácter formativo	Não aplicável	- Avaliação para a aprendizagem / formativa; - Descrição contextualizada / abordagem narrativa dos progressos da aprendizagem da criança.
1º ciclo	Qualitativa e descritiva por disciplina	Insuficiente Suficiente Bom Muito Bom	- Evolução das aprendizagens; - Indicação das áreas a melhorar ou a consolidar (se aplicável).
2º e 3º ciclo	Quantitativa e descritiva	Escala de 1 a 5	- Evolução da aprendizagem; - Indicação das áreas a melhorar ou a consolidar; - Indicação de estratégias para a melhoria.
Secundário	Quantitativa	Escala de 0 a 20	

Nos diferentes instrumentos de avaliação utilizados pelo professor, devem ser discriminadas as classificações obtidas nos diferentes domínios alvo de avaliação e ainda uma menção qualitativa e/ou quantitativa, de acordo com os critérios definidos para os diferentes ciclos de ensino.

Nomenclatura dos instrumentos de avaliação sumativa		
Ciclo de ensino	Menção da classificação	Expressão
1º Ciclo	Qualitativa	0-49% - Insuficiente 50-69% - Suficiente 70-89% - Bom 90-100% - Muito bom
2º e 3º Ciclo	Quantitativa e qualitativa	0-19% - Fraco 20-49% - Insuficiente 50-69% - Suficiente 70-89% - Bom 90-100% - Muito bom
Secundário	Quantitativa	0 a 20 valores

4. Procedimentos a adotar na avaliação

- A avaliação é um **processo contínuo**, que **não resulta de uma média ponderada dos semestres**;
- Nas propostas de trabalho e nos cabeçalhos dos instrumentos de avaliação (modelos adotados no Agrupamento), devem constar os domínios que serão objeto de avaliação;
- Nos enunciados das fichas de avaliação, deve constar a cotação de cada questão, exceto no 1º ciclo;
- Os trabalhos devem ser avaliados por rubricas que devem ser do conhecimento prévio dos alunos;
- Nos instrumentos de avaliação, deve constar a classificação obtida em cada um dos domínios avaliados, sendo que a apresentação da classificação global fica ao critério de cada professor;
- As fichas de avaliação e os trabalhos classificados devem ser entregues aos alunos em tempo útil e corrigidos em aula, necessariamente antes da realização do próximo momento formal de avaliação.

5. Critérios de avaliação

A classificação a atribuir ao aluno, no final de cada semestre letivo, será apurada com base na qualidade do seu desempenho. Os critérios devem ser claros, objetivos e mensuráveis.

Avaliar por domínio, em detrimento da avaliação por instrumento, é um caminho que se deve trilhar. Neste sentido, o professor deve clarificar junto dos alunos, quais os instrumentos de avaliação que concorrem para cada um desses domínios.

Ciclo de Ensino		Domínios / Ponderação (%)	
		Saber-Saber / Saber-Fazer (Conhecimentos e Capacidades)	Saber-Ser/ Estar (Atitudes e Valores)
1º Ciclo		70	30
2º Ciclo		75	25
3º Ciclo		80	20
3º Ciclo CEF		60	40
Ensino Secundário		90	10
Ensino Profissional	10º e 11º	70	30
	12º	80	20
PLNM (A0, A1, A2, B1)		70	30

SABER SER/SABER ESTAR - NÍVEIS E DESCRITORES DE DESEMPENHO

Subdomínios/Indicadores	Níveis de Desempenho				
	1	2	3	4	5
Responsabilidade Pontualidade Apresentação do material necessário à aula Cumprimento das orientações relativas à aprendizagem	O aluno manifesta atitudes desadequadas em todos ou quase todos os parâmetros	O aluno manifesta atitudes desadequadas na maioria dos parâmetros	O aluno manifesta atitudes adequadas, com alguma frequência, na maioria dos parâmetros	O aluno manifesta frequentemente atitudes adequadas na maioria dos parâmetros	O aluno manifesta quase sempre, ou sempre, atitudes adequadas em todos os parâmetros
Empenho Participação nas atividades (na aula ou fora dela) Persistência na realização dos trabalhos/estudo Rigor e seriedade na execução das tarefas	O aluno manifesta atitudes desadequadas em todos ou quase todos os parâmetros	O aluno manifesta atitudes desadequadas na maioria dos parâmetros	O aluno manifesta atitudes adequadas, com alguma frequência, na maioria dos parâmetros	O aluno manifesta frequentemente atitudes adequadas na maioria dos parâmetros	O aluno manifesta quase sempre, ou sempre, atitudes adequadas em todos os parâmetros
Comportamento Respeito pelos colegas e pelo professor; Respeito pelo espaço, equipamentos e regras de segurança Adequação e oportunidade das intervenções na aula; interação Atenção e postura na aula	O aluno manifesta atitudes desadequadas em todos ou quase todos os parâmetros	O aluno manifesta atitudes desadequadas na maioria dos parâmetros	O aluno manifesta atitudes adequadas, com alguma frequência, na maioria dos parâmetros	O aluno manifesta frequentemente atitudes adequadas na maioria dos parâmetros	O aluno manifesta quase sempre, ou sempre, atitudes adequadas em todos os parâmetros
Cooperação e espírito de entreaajuda Colaboração com os outros; Apoio aos colegas nas tarefas de aprendizagem e sua organização.	O aluno manifesta atitudes desadequadas em todos ou quase todos os parâmetros	O aluno manifesta atitudes desadequadas na maioria dos parâmetros	O aluno manifesta atitudes adequadas, com alguma frequência, na maioria dos parâmetros	O aluno manifesta frequentemente atitudes adequadas na maioria dos parâmetros	O aluno manifesta quase sempre, ou sempre, atitudes adequadas em todos os parâmetros

6. Divulgação dos critérios de avaliação

Os critérios de avaliação são divulgados na página do Agrupamento, após aprovação dos mesmos em reunião do Conselho Pedagógico no início do ano letivo. Os Critérios de Avaliação Específicos de cada disciplina serão divulgados e explicitados aos alunos pelo respetivo docente (sendo objeto de análise e reflexão), em tempo útil, devendo esta divulgação ser sumariada.

7. Efeitos da avaliação sumativa

Ciclo de ensino	Anos de escolaridade	Crítérios de retenção/não transição
1º ciclo	2º, 3º	Mais de três níveis negativos independentemente da disciplina.
	Ano terminal 4º	Menção Insuficiente em Português ou PLNM ou PL2 e em Matemática. ou Menção Insuficiente em Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.
2º e 3º Ciclo	5º, 7º, 8º	Mais de 3 níveis negativos a quaisquer disciplinas (não são contabilizadas EMR)
	Anos terminais 6º, 9º	Classificação inferior a nível 3, nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática ou Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas
Ensino secundário regular	10º, 11º	Classificação inferior a dez em três ou mais disciplinas
	11º	Classificação anual de frequência (disciplinas trienais) ou final de disciplina (disciplinas bienais) inferior a 10 valores, a mais do que duas disciplinas. Nota: a) Os alunos não progridem nas disciplinas trienais em que tenham obtido consecutivamente nos 10º e 11º anos classificação anual de frequência inferior a 10 valores; b) São também consideradas, para os efeitos de retenção de ano, as disciplinas a que o aluno tenha sido excluído por faltas, anulado a matrícula ou que tenha em atraso do ano anterior;
	Ano terminal 12º	Classificação Final da Disciplina inferior a dez em pelo menos uma disciplina. A não realização das provas de avaliação externa contempladas na lei.
Ensino secundário profissional	Ano terminal 12º	Pelo menos um módulo sem aproveitamento.

Nota: As disciplinas de Educação Moral e Religiosa e de Oferta Complementar, no ensino básico, bem como o Apoio ao Estudo, no 1.º ciclo, não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.

8. Reporte a alunos e encarregados de educação

Avaliação	Periodicidade	Carácter da Avaliação	Reporte aos alunos e encarregados de educação	Expressão	
Intercalar	Uma vez por semestre	Formativa	Qualitativo e Descritivo	<u>2º e 3º Ciclos</u> Não satisfaz Satisfaz Satisfaz Bastante	
				<u>1º Ciclo e Secundário</u> Insuficiente Suficiente Bom Muito Bom	
Sumativa	Final do 1º e 2º Semestres	Sumativa	Qualitativo e Descritivo	Pré-escolar	Qualitativa
				1º Ciclo	Insuficiente Suficiente Bom Muito Bom
			Quantitativo e Descritivo	2º e 3º Ciclos	Escala 1 a 5
				Secundário	Escala 0 a 20

9. Calendarização dos momentos de avaliação

Nos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, deverão observar-se os seguintes procedimentos, de acordo com o artigo 113º do Regulamento Interno:

- Os momentos de avaliação deverão ser agendados com a colaboração do CT;
- Registo de todas as datas de realização dos momentos preponderantes de avaliação na agenda do Inovar Alunos;
- O professor titular, conselho de turma e/ou o diretor de turma é responsável pela harmonização do respetivo agendamento;
- não devem realizar-se provas escritas de avaliação e/ou outros momentos formais de avaliação, na última semana de cada semestre letivo e na primeira semana após período de férias com durabilidade igual ou superior a uma semana;

10. Disposições Finais

A elaboração deste documento, no qual constam os princípios e as orientações que devem nortear a ação do professor no que respeita à avaliação formativa, sumativa e intercalar, institui-se como uma mais-valia para a organização pedagógica do agrupamento com vista a melhoria dos resultados escolares dos alunos. Deve por isso, ser objeto de reflexão e análise em sede de Departamento Curricular e escrupulosamente cumprido por todos os docentes do agrupamento.

11. Enquadramento Normativo

Os critérios de avaliação do Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas devem ter em conta o que está consignado nos seus documentos de referência — Projeto Educativo, Regulamento Interno e regulam-se pelo quadro legal em vigor, nomeadamente:

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 julho (legislação consolidada)
- Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho (legislação consolidada)
- Lei n.º 51/2012 de 5 de Setembro
- Despacho Normativo n.º 1-F/2016 de 5 de Abril
- Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de Agosto
- Portaria n.º 243/2012 de 10 de Agosto
- Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de Agosto
- Portaria 304-B/2015 de 22 de Setembro
- Portaria 74-A/2013 de 15 de fevereiro (legislação consolidada)
- Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de Agosto
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (legislação consolidada)
- Despacho Conjunto nº 453/2004 de 27 de Julho

Aprovado em Conselho Pedagógico, a 31/10/2023